

## **EDITAL Nº 42/2024 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital de abertura das inscrições **para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **O curso sobre o qual trata este edital destina-se, especificamente, a professores da educação básica.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. As inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva **são gratuitas.**
- 1.2. O módulo específico da **primeira turma do curso** terá início na segunda semana de março de 2025.
- 1.3. O Evento de apresentação do curso ocorrerá no dia 27 de novembro, de forma remota, com transmissão simultânea no Youtube. O link será disponibilizado na página do edital.
- 1.4. O curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância.
- 1.5. **Não haverá aulas presenciais.**
- 1.6. O curso será oferecido pelo IFG, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- 1.7. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&situacao=A&tipo=ead>.
- 1.8. Dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital podem ser esclarecidas pelo seguinte endereço eletrônico: [selecao.ead@ifg.edu.br](mailto:selecao.ead@ifg.edu.br).
- 1.9. **É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição**

implicará na aceitação das normas definidas e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DO CRONOGRAMA

Quadro I - Cronograma

ITENS	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	29/10/2024
4	Período de inscrições pelo <i>site</i> : <a href="http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&amp;situacao=A&amp;tipo=ead">http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&amp;situacao=A&amp;tipo=ead</a>	A partir de 31/10/2024
7	Divulgação das inscrições homologadas*	A partir de 27/11/2024

- 2.1. A lista das inscrições homologadas será atualizada constantemente, de acordo com o fluxo de inscrições no referido edital.
- 2.2. O presente edital é de fluxo contínuo, permitindo a inscrição, a qualquer tempo, de candidatos para as diversas turmas do **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.
- 2.3. A matrícula nas turmas levará em consideração a ordem das inscrições neste edital. Os primeiros 1.400 inscritos serão matriculados na primeira turma do curso, **com previsão de início em março de 2025**. As inscrições subsequentes à formação da primeira turma serão agrupadas, em ordem, para comporem as demais turmas previstas a partir de **junho de 2025**.

## 3. DO CURSO

- 3.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem por objetivo **formar professores da Educação Básica**, que atuam em salas de aula comuns, para desenvolverem concepções e trabalho pedagógico alinhados com os princípios das políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, visando atender ao

coletivo e às singularidades dos estudantes.

### 3.2. Estrutura do curso:

Módulo	Carga horária
Direitos Humanos, Diversidade e Educação Inclusiva	30h
Desenvolvimento Humano, Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva	30h
Currículo, Tecnologias e Práticas Pedagógicas Inclusivas	30h
Práticas, Recursos e Materiais Pedagógicos Inclusivos na Escola	30h
<b>Total</b>	<b>120h</b>

### 3.3. Link para o [Projeto Político Pedagógico do curso](#).

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 4.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva **destina-se aos professores da Educação Básica em exercício nas redes municipais, estadual e federal de ensino do Estado de Goiás.**

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&situacao=A&tipo=ead>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, mediante os seguintes procedimentos:
- 5.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas no próprio instrumento;
  - 5.1.2. Realização do *upload* da cópia do documento de identificação (com número de CPF);
  - 5.1.3. Realização do *upload* do documento que comprove a atuação na educação básica em instituições de ensino públicas do Estado de Goiás.

- 5.2. Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição** no processo seletivo, preenchendo todos os campos do formulário com seus próprios dados.
- 5.2.1. O acesso ao formulário de inscrição deverá ser feito utilizando-se uma conta Google (e-mail do Gmail). Apenas candidatos autenticados poderão realizar a inscrição.
- 5.3. A Comissão de Seleção divulgará, no endereço eletrônico <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&situacao=A&tipo=ead>, as informações sobre o início do curso, bem como as orientações de acesso à plataforma virtual.
- 5.4. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente se verificadas inconsistências quanto aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.5. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato poderá ter sua matrícula indeferida a qualquer tempo, além de estar submetido a outras sanções legais.

## 6. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 6.1. O candidato receberá, por e-mail, as orientações referentes ao início do curso, bem como os dados de acesso (login e demais instruções). **Atenção, portanto, ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.**
- 6.2. É de total responsabilidade do estudante acompanhar seu e-mail (informado no formulário de inscrição) e verificar também sua caixa de **Spam**.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado, especificando-se a carga horária total do curso, conforme legislação e regulamentação do IFG/UAB.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais

sobre este processo seletivo no endereço eletrônico <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2516&situacao=A&tipo=ead>, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 8.2. As divulgações de resultados, listas ou *links* para consultas diversas, podem ser realizadas a qualquer momento do dia.
- 8.3. A não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 8.4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do processo seletivo, pelo e-mail: [selecao.ead@ifg.edu.br](mailto:selecao.ead@ifg.edu.br).

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

*(assinado no original)*

**Milton Ferreira de Azara Filho**  
Coordenador Adjunto da UAB no IFG  
Portaria 2.880 de 10 de novembro de 2023

*(assinado no original)*

**Wellington Cardoso de Oliveira**  
Coordenador Geral UAB  
Portaria no 2.284 de 25/09/2018

*(assinado no original)*

Helen Betane Ferreira Pereira  
**Diretora de Educação a Distância**  
Portaria no 2725/2018